



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **0107848/2022**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **27/06/2022** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO, 12º/2017, 4º/2020, 3º/2022 e 4º/2022**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloados como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão atuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa IPVA e licenciamento 2022.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN- MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran - MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 08 de Junho de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
COSTA FILHO:42779103353
Dados: 2022.06.08 16:53:48 -03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTE	PLACA	COR	FAB/MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
1	OXT6229	PRATA	2014/2015	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	9BD1105BDF1568601	370A00112653056			R\$ 618,86	AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 10.000,00
2	NNE6583	PRETA	2010/2011	FIAT/SIENA EL FLEX	8AP17202LB2136540	310A1011*9551530*	3º/2022		R\$ 595,90		R\$ 10.000,00
3	NHN9124	PRETA	2008/2008	FORD/FOCUS 1.6 FLEX FC	8AFPZZFFC&J172736	8J172736			R\$ 234,77	SUL FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 8.000,00
4	NHI3983	PRETA	2007/2008	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A188183602	SMJA88183602			R\$ 782,17	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 7.000,00
5	NHI4D26	CINZA	2007/2008	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	8AGSN19908R164110	P75014397	3º/2022				R\$ 5.000,00
6	PTT9F50	BRANCA	2020/2020	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR040625	JB01E0L040766			R\$ 1.295,82	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
7	PTE8487	BRANCA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR036527	JB01E0J036547			R\$ 719,46		R\$ 900,00
8	SUSPENSO										
9	ROH9153	VERMELHA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR229093	JB01E0H229094					R\$ 800,00
10	PSR9360	VERMELHA	2016/2016	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0810GR484496	KD08E1G484548			R\$ 992,43	BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
11	PSS0117	VERMELHA	2016/2016	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000GR031023	KD10E0G030986			R\$ 2.556,35		R\$ 1.400,00
12	PSE1008	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR023088	HB02E1F023088					R\$ 1.000,00
13	OXU7206	VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940F0037208	E3L4E-037206			R\$ 503,69	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 1.000,00
14	OJN3686	VERMELHA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER014262	HC14E2E014262			R\$ 673,74		R\$ 1.000,00
15	OJP6801	VERMELHA	2014/2014	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB1EB001222	JL1P39FMB14T000221	3º/2022				R\$ 600,00
16	OXS2820	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER561607	KC16E8E561607			R\$ 314,15		R\$ 1.000,00
17	OXU4289	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER512820	KC16E8E512820	3º/2022				R\$ 1.000,00
18	PTA6634	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER806262	JC41E1E806262	3º/2022				R\$ 900,00
19	OJJ7636	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER010909	JC41E6E010909			R\$ 476,07		R\$ 900,00
20	OJN2785	PRATA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM356518	F4D5-BR413798			R\$ 456,46	CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 900,00
21	OJO9657	PRATA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM354477	F4D5-BR411757				CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 900,00
22	OJB5796	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR008152	HB02E1D008152					R\$ 700,00
23	OJD5966	PRETA	2013/2013	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320DR013614	JD23E2D013614			R\$ 2.564,64		R\$ 800,00
24	OJM4337	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR506189	KC16E7D506189			R\$ 982,54		R\$ 1.000,00
25	OIS7191	VERMELHA	2012/2013	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR004708	HC14E2D004708			R\$ 9.045,29		R\$ 900,00
26	OIX9044	AZUL	2012/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR702893	JC41E1D702893			R\$ 2.996,27		R\$ 700,00
27	OXQ9071	PRETA	2012/2013	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJDM402275	F491-BR218997					R\$ 700,00
28	NXQ5245	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR579060	JC41E2C579060			R\$ 1.985,07		R\$ 700,00
29	NXQ6687	PRATA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR324613	JC48E2C324613					R\$ 900,00
30	OIR6752	PRATA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR055396	JC48E2C055396					R\$ 900,00
31	OIX8027	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR503220	HB02E1C503220					R\$ 700,00
32	OIX8390	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0068527	E3G7E-068548			R\$ 264,72		R\$ 700,00
33	OJG6643	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR558768	KC16E6C558768			R\$ 170,26	UNICRED S O LUIS	R\$ 900,00
34	NXH2282	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR411304	HB02E1C411304					R\$ 700,00
35	OJA7013	VERMELHA	2011/2012	IROS/ONE125 ES	96ZNE1125CM002260	157FMICM004788				RECON ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
36	SUSPENSO										
37	NXA2513	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0019276	E3G7E-019278	4º/2022				R\$ 700,00
38	NXB1652	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR433534	HB02E1B433534			R\$ 592,80		R\$ 700,00
39	NXB7654	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR728492	JC41E2B728492					R\$ 700,00
40	NXD2371	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR603092	KC16E7B603092	12º/2017			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
41	NXG3991	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR620141	KC16E7B620141			R\$ 1.514,47		R\$ 700,00
42	NXG4156	PRATA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM341424	F4D5-BR398702					R\$ 600,00
43	NXG4186	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0070968	E3G9E-070978		REGRAVAÇÃO CHASSI	R\$ 507,60		R\$ 700,00
44	NXG6950	PRATA	2011/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR539026	KC16E8B539026				BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 700,00
45	NXH6459	ROXA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR815702	JC41E1B815702				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
46	NXI0950	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR750691	JC41E2B750691					R\$ 700,00
47	NXM9260	AMARELA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR621398	KC16E7B621398			R\$ 234,77		R\$ 700,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTE	PLACA	COR	FAB/MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
48	NWU7042	VERMELHA	2010/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR307032	KC16E7B307032			R\$ 1.532,32		R\$ 700,00
49	NNA7466	VERMELHA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR111123	JC42E1A111123			R\$ 685,44		R\$ 800,00
50	NND4321	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR083727	NC43E1A083727					R\$ 1.000,00
51	NNG1755	LARANJA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR069598	KD05E2A069598				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 700,00
52	NNH2048	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR679895	JC41E1A679895			R\$ 990,64		R\$ 700,00
53	NWU3682	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4320AR007556	NC43E2A007556			R\$ 8.839,88		R\$ 800,00
54	OIV7456	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR684188	JC41E1A684188					R\$ 700,00
55	NMW7718	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR035783	NC43E1A035783			R\$ 216,97		R\$ 1.000,00
56	SUSPENSO										
57	NMZ6930	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114419	E3D1E-114439			R\$ 346,61		R\$ 600,00
58	NMZ7164	PRETA	2009/2010	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJAM316027	F466-BR373295			R\$ 1.216,59	BANCO FINASA BMC S A	R\$ 600,00
59	NMZ7739	BRANCA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR511300	HB02E1A511300			R\$ 1.216,59		R\$ 600,00
60	NNA7825	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0087237	E3D1E-087243					R\$ 600,00
61	NMP6265	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R001567	KD04E39001567	3º/2022		R\$ 208,24		R\$ 600,00
62	NMV5474	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090080168	E3D1E-080177			R\$ 533,69	BANCO ITAUCARD SA	R\$ 600,00
63	NMX8071	VERMELHA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R055649	KD04E29055649	3º/2022				R\$ 600,00
64	NHL4234	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R579841	JC30E78579841	4º/2020				R\$ 600,00
65	NHO2760	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R061472	KD03E38061472			R\$ 604,12		R\$ 700,00
66	NHO7090	PRETA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R127825	JA04E28127825			R\$ 2.176,58		R\$ 600,00
67	NHO7346	PRETA	2008/2008	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080085088	G347E-089569			R\$ 131,46		R\$ 900,00
68	NHQ7349	VERMELHA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R073700	KD03E38073700			R\$ 1.456,44		R\$ 700,00
69	NHS0F81	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R250274	JC30E78250274					R\$ 600,00
70	SUSPENSO										
71	NHF5845	AZUL	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M093929	F466BR195046	3º/2022				R\$ 600,00
72	SUSPENSO										
73	NHE9287	VERDE	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070105417	E382E-104401	3º/2022			MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 600,00
74	SUSPENSO										
75	SUSPENSO										
76	NHA0587	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R006970	JC30E77006970			R\$ 296,40		R\$ 500,00
77	NHA0085	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R963148	JC30E76963148	3º/2022				R\$ 500,00
78	NHA4235	VERDE	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060046343	E382E-045646					R\$ 500,00
79	HPW7934	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R044780	KC08E25044780					R\$ 500,00
80	HPX3663	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R821199	KC08E55821199	3º/2022				R\$ 500,00
81	HPX3872	BRANCA	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R026074	JC30E95026074					R\$ 600,00
82	HPY1413	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R051202	JC30E75051202					R\$ 500,00
83	HPY3225	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R875851	KC08E15875851			R\$ 312,83		R\$ 500,00
84	HPU1503	PRETA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R002011	KC08E15002011					R\$ 500,00
85	OJ15706	AZUL	2002/2003	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R001543	HA07E-3001543				CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 400,00
86	HPM2210	VERDE	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30212R512246	JC30E22512246					R\$ 400,00
87	HPM3087	AZUL	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R240899	HA07E-1240899					R\$ 400,00
88	HOX7441	VERMELHA	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR029525	JC25EV029525					R\$ 300,00
89	HOZ0759	AZUL	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR065998	JC25E-V065998					R\$ 300,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO											
90	S/ 1 EMPLAC	BRANCA	2017/2018	MITSUBISHI/L200 TRITON GL D	93XLNKB8TJCH33498	4M41UCBH3018					R\$ 50.000,00
91	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2020/2020	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR063352	JB01E0L063411				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
92	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2017/2017	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000HR020173	KD10E0H020110					R\$ 1.500,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 27/06/2022
06º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	COR	FAB/MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTA DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
93	S/ 1 EMPLAC	BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR033373	JB01E0G033373				ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 900,00
94	S/ 1 EMPLAC	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR464904	HB02E1F464904					R\$ 900,00
95	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR021176	HB02E1F021176					R\$ 900,00
96	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR452065	HB02E1F452065					R\$ 900,00
97	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER452549	HB02E1E452549					R\$ 1.000,00
98	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2014/2014	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER580904	JC48E2E580904				ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
99	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2014/2014	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER229140	KD05E5E229140					R\$ 1.000,00
100	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER426892	HB02E1E426892					R\$ 1.000,00
101	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR420473	HB02E1D420473					R\$ 800,00
102	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR405038	KC16E7D405038					R\$ 1.000,00
103	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR430014	KC16E8C430014					R\$ 800,00
104	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR407118	HB02E1C407118				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
105	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR410689	HB02E1C410689				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 800,00
106	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2011/2011	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB0BB010389	JL1P39FMB11T010426					R\$ 600,00
107	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR417851	HB02E1B417851					R\$ 800,00
108	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2011/2011	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400B0017039	E3F6E-018674				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
109	S/ 1 EMPLAC	ROSA	2009/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR004483	JC42E2A004483					R\$ 700,00
110	S/ 1 EMPLAC	PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R021113	HB02E19021113					R\$ 800,00
111	SUSPENSO										
112	S/ 1 EMPLAC	AZUL	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R042486	HB02E18042486					R\$ 600,00
113	S/ 1 EMPLAC	VERMELHA	2002/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R012694	HA07E13012694					R\$ 600,00
114	SUSPENSO										
115	S/ 1 EMPLAC	VERDE	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR219596	JC25E-V219596					R\$ 300,00

